



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



### LEI MUNICIPAL nº 2.810, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 73/2025, Autoria vereador: Fabiano Soares de Lima)

*Institui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Médico”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA:

Faço saber que, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, a Câmara Municipal de Várzea Paulista decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Médico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, AOS VINTE E SEIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (26-01-2026). -----.

**(ELISEU NOTÁRIO ALVES)  
PRESIDENTE**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

**(SHELLY SHARON SIMON)  
Diretora de Secretaria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=SBA1-7U0K-01B9-60W3>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SBA1-7U0K-01B9-60W3**